CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 08/2025

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 2899/2025, conforme segue:

Inclua-se na redação do alterado artigo 6°, citado no artigo 1° do Projeto de Lei do Executivo nº 2899/2025, a seguinte redação:

"(…) R$ 3,00 (três reais) por quilômetro (km) rodado, **quando se tratar de ônibus, e o valor de R$ 2,00 (dois reais) por quilômetro (km) rodado, quando se tratar de micro-ônibus ou van,** e deverão (…)

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 de agosto de 2025.

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Vereador

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

TATIANE R. ZANCHETA
Vereadora

FERNANDO L. MANICA
Vereador

RONALDO JUNIOR MARIANO
Vereador

BEATRIZ DE PAULA
Vereadora

Protocolo Nº 284/2025
Data emissão: 11-08-25
Hora: 14:24
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

Justificativa

A presente emenda visa corrigir os valores a serem cobrados quando na execução da lei, e que são existentes no projeto.

O mesmo busca diferenciar os valores quando se tratar de ônibus, que será o valor atribuído pela Administração, de R$ 3,00 (três reais) por km rodado, para os valores quando se tratarem de micro ônibus e van, passando a ser de R$ 2,00 (dois reais) por km rodado.

Assim, esperamos que a presente emenda seja analisada e aprovada em sua totalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 de agosto de 2025.

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Vereador

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

TATIANE R. ZANCHETA
Vereadora

FERNANDO L. MANICA
Vereador

RONALDO JUNIOR MARIANO
Vereador

BEATRIZ DE PAULA
Vereadora